

PORTARIA ATO DE PESSOAL Nº. 502 /2025, DE 08 DE maio DE 2025.

"Dispõe sobre aplicação de penalidades".

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal nº. 233/2021 de 21 de janeiro de 2021,

CONSIDERANDO o Relatório da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, nos termos da Lei nº 2.434/2019;

CONSIDERANDO o Termo de Julgamento de Processo Administrativo, onde julgou pela responsabilização do servidor I.R.V.C referente ao processo administrativo nº 4226/2024, em razão do cometimento do delito previsto no artigo 37, X, c/c XXXV, da Lei Municipal nº 2.434/2019;

RESOLVE:

Art. 1º. **APLICAR**, a penalidade de **SUSPENSÃO** de 05 (cinco) dias, ao servidor I.R.V.C referente ao processo administrativo nº 4226/2024 em razão do cometimento do delito previsto no artigo 37, X, c/c XXXV da Lei Municipal nº 2.434/2019.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da Fundação Unirg, aos 08 dias do mês de maio de 2025.


Thiago Piñeiro Miranda
Presidente da Fundação Unirg
Decreto nº. 233/2021

